



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

EXMO. SR.

Ver. ERNESTO MACHADO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE,

BUTIÁ

Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, abaixo firmado, na
forma regimental, apresenta a seguinte

I N D I C A Ç Ã O Nº 215/88

INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL, RECUPERAÇÃO DE
PONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que:

- ao longo da Estrada do R.1, existem algumas Pontes,
cujas obras apresentam um estado de conservação, precaríssimo, cau-
sando além de transtornos, também perigo aos usuários;

- por essa artéria, em razão de dar acesso direto a
BR 290, se utilizam desta via, diariamente, inclusive pequenos
produtores que se valem do transporte através de Carroças, e no es-
tado em que se encontram referidas pontes, colocam em perigo até os
animais que tracionam esse tipo de veículo, pois há enormes buracos
sobre a base de sustentação das mesmas;

- ao Vereador cabe o direito de não só trazer denúncias
de irregularidades, mas também levantar problemas ou prevenir
possíveis problemas que possam vir a atingir a comunidade que re-
presenta,

PROPOMOS seja INDICADO ao Executivo Municipal, providências
que visem a reforma ou construção das Duas Pontes situadas
ao longo da Estrada do R.1, em Butiá, cujo o estado de conservação
das mesmas, está a oferecer um constante perigo aos usuários.

Sala das Sessões, 04 de abril d/1988

Ver. Fernando Ruskowski Lopes